

CHARLES H. THOMPSON CONTRA A SEGREGAÇÃO ESCOLAR: O CASO DO ANUÁRIO DE 1935 DO JOURNAL OF NEGRO

Charles H. Thompson against school segregation: the case of 1935's annuary of the journal of negro education

Leonardo Laguna Betfuer

Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, São Paulo, SP, Brasil

Resumo

Este artigo examina o anuário de 1935 do *Journal of Negro Education* (JNE), editado por Charles H. Thompson, como parte da resistência à segregação educacional nos Estados Unidos. O objetivo é analisar como Thompson usou o anuário para denunciar as desigualdades entre escolas brancas e negras e propor litígios como uma solução para mitigar essas disparidades. A metodologia adotada envolve a análise documental do anuário, com base nos conceitos de capital cultural de Pierre Bourdieu e a ideia de materialidade de Roger Chartier. O estudo revela que, ao organizar o anuário de forma estratégica, Thompson promoveu uma visão a favor da judicialização como caminho para enfrentar as desigualdades educacionais. Os resultados mostram a importância do JNE como uma plataforma intelectual que articulou a luta pelos direitos civis e a transformação do sistema educacional segregacionista.

Palavras-Chave: Segregação Escolar; Direitos Civis; *The Journal of Negro Education*; Charles Henry Thompson.

Abstract

This article examines the 1935 *Journal of Negro Education* (JNE) yearbook, edited by Charles H. Thompson, as part of the intellectual resistance to educational segregation in the United States. The aim is to analyze how Thompson used the yearbook to highlight disparities between white and black schools and propose litigation as a solution to these inequities. The methodology involves a documentary analysis of the yearbook, guided by Pierre Bourdieu's concept of cultural capital and Roger Chartier's notion of materiality. The study reveals that, through strategic organization, Thompson promoted the idea of litigation as a primary means of addressing educational inequalities. Results show the JNE's significance as an intellectual platform that articulated the civil rights struggle and contributed to transforming the segregated educational system.

Keywords: School Segregation; Civil Rights; *The Journal of Negro Education*; Charles Henry Thompson.

INTRODUÇÃO

A década de 1930 foi marcada por profundas desigualdades sociais e raciais nos Estados Unidos, especialmente no que diz respeito à educação. A segregação racial, sustentada pelas leis de *Jim Crow* e pela decisão da Suprema Corte no caso *Plessy v. Ferguson* (1896)¹, legitimava o princípio de separados, mas iguais, criando uma estrutura institucional que legalizava a separação de brancos e negros em escolas, transportes e outros espaços públicos. No entanto, na prática, essa separação implicava na oferta de serviços e oportunidades drasticamente inferiores para a população negra, consolidando um sistema educacional desigual, no qual crianças negras eram obrigadas a estudar em escolas com recursos escassos, infraestrutura precária e um corpo docente que, apesar de qualificado, muitas vezes enfrentava obstáculos intransponíveis para oferecer uma educação de qualidade (Anderson, 1988).

Esse cenário de segregação escolar, somado às políticas econômicas e sociais que mantinham os negros em posições subordinadas, gerou uma mobilização significativa entre intelectuais e educadores negros. Lideranças emergiram para desafiar as estruturas de opressão e propor alternativas para garantir uma educação equitativa para as crianças negras (FAIRCLOUGH, 2007). É nesse contexto que se destaca a figura de Charles H. Thompson, um educador, intelectual e ativista que desempenhou um papel central na articulação de uma resistência acadêmica e institucional à segregação (Ray, 2014).

Como editor-chefe do *Journal of Negro Education* (JNE daqui em diante) desde sua fundação em 1932, Thompson usou a publicação como uma plataforma de resistência intelectual e de crítica às condições educacionais da população negra nos Estados Unidos. Ao longo de sua carreira, ele argumentou incansavelmente que a segregação escolar não era apenas uma questão de desigualdade de recursos, mas uma violação fundamental dos direitos humanos e civis dos negros americanos. Thompson acreditava que a educação era

¹ As leis de Jim Crow referem-se a um conjunto de leis estaduais e locais nos Estados Unidos, implementadas entre o final do século XIX e meados do século XX, que promoveram a segregação racial e a discriminação contra os afro-americanos. Estas leis, nomeadas a partir de uma personagem caricata representativa dos estereótipos racistas da época, institucionalizaram uma vasta gama de barreiras ao voto, casamento interracial, educação e uso de espaços públicos e serviços, baseando-se na doutrina separados, mas iguais validada pelo caso *Plessy versus Ferguson* de 1896. A revogação dessas leis e o fim da segregação legal foram alcançados através do movimento dos direitos civis, especialmente com a aprovação da Lei dos Direitos Civis de 1964 e da Lei do Direito ao Voto de 1965.

uma ferramenta crucial para a emancipação da população negra e que, ao expor as deficiências do sistema segregacionista, seria possível gerar mudanças significativas na política educacional do país (Ray, 2014).

O anuário de 1935 do JNE representa um ponto-chave no combate à segregação, ao propor uma análise crítica das desigualdades educacionais. Sob a liderança de Thompson, o anuário trouxe à tona a situação das escolas afro-americanas e as profundas disparidades em comparação às escolas brancas. Além disso, o volume lançou luz sobre as estratégias e ações que poderiam ser adotadas para mitigar os efeitos negativos da segregação, oferecendo tanto uma análise empírica da situação educacional quanto uma plataforma para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à educação dos negros (RAY, 2014).

O presente artigo busca analisar o anuário de 1935 do JNE, destacando como Charles H. Thompson e os demais colaboradores utilizaram a publicação para abordar o impacto da segregação escolar e propor soluções educacionais inovadoras. Através dessa análise, procura-se entender as estratégias intelectuais de resistência articuladas por Thompson e sua relevância para os debates educacionais e políticos da época, assim como sua influência duradoura nas discussões sobre igualdade racial e justiça social no campo da educação.

A segregação escolar nos Estados Unidos, na primeira metade do século XX, foi amplamente sustentada pelas leis de *Jim Crow*, que prevaleceram no Sul do país após a Reconstrução² e que legitimavam a separação racial em quase todos os aspectos da vida pública, incluindo a educação. Essas leis derivavam do veredito da Suprema Corte no caso *Plessy v. Ferguson* (1896), que estabeleceu o princípio de separados, mas iguais, criando uma base jurídica para a segregação. No entanto, a realidade que se desenhou foi de uma gritante desigualdade entre brancos e negros, particularmente no sistema educacional (Anderson, 1988).

As escolas destinadas às crianças negras eram sistematicamente subfinanciadas e negligenciadas, tanto em termos de infraestrutura quanto em termos de recursos humanos. Enquanto as escolas para crianças brancas recebiam investimento contínuo, escolas para

² A Era da Reconstrução (1865-1877) refere-se ao período pós-Guerra Civil nos Estados Unidos, em que o governo federal implementou uma série de políticas destinadas a reintegrar os estados do sul à União e garantir os direitos civis dos afro-americanos recém-libertados. Durante essa fase, ocorreram importantes reformas constitucionais, como a 13^a Emenda, que aboliu a escravidão, a 14^a Emenda, que garantiu cidadania plena e proteção igualitária sob a lei, e a 15^a Emenda, que assegurou o direito de voto aos homens afro-americanos. No entanto, o fim abrupto da Reconstrução resultou na reversão de muitos desses avanços, permitindo o surgimento das leis de Jim Crow e a consolidação da segregação racial.

negros eram muitas vezes improvisadas, sem materiais didáticos adequados, com livros didáticos velhos, prédios mal-conservados e turmas superlotadas. Professores negros, embora muitas vezes bem qualificados, enfrentavam condições de trabalho adversas e salários muito inferiores aos de seus colegas brancos. As crianças negras, por sua vez, recebiam uma educação profundamente limitada, sem as mesmas oportunidades de ascensão social que eram acessíveis aos brancos. A educação oferecida nas escolas segregadas limitava as aspirações acadêmicas e profissionais dos estudantes negros, perpetuando a marginalização econômica e social dessa população (Fairclough, 2007).

Esse quadro de desigualdade tinha impactos profundos na formação de gerações de jovens negros, cujas perspectivas educacionais e profissionais eram brutalmente condicionadas pela segregação. A falta de acesso a uma educação de qualidade criava uma barreira quase intransponível para que negros tivessem sucesso em uma sociedade racialmente estratificada. A manutenção da segregação no campo educacional era, assim, um pilar central para o fortalecimento do sistema de opressão racial que sustentava as relações sociais, políticas e econômicas nos Estados Unidos (Anderson, 1988; Butchart, 2010).

As consequências diretas da segregação para as crianças negras eram múltiplas e abrangentes. Em primeiro lugar, havia uma diferença abissal no financiamento das escolas. Enquanto os sistemas educacionais destinados às crianças brancas frequentemente recebiam o apoio dos governos estaduais e locais, as escolas para negros eram geralmente sustentadas com menos recursos, muitas vezes tendo que recorrer à ajuda de organizações filantrópicas e comunidades locais. Isso criava uma disparidade significativa no acesso a materiais de ensino, instalações adequadas e até mesmo a professores devidamente formados (Fairclough, 2007; Butchart, 2010).

A segregação também limitava as oportunidades acadêmicas das crianças negras. Em muitos casos, essas escolas ofereciam um currículo restrito que não preparava adequadamente os alunos para o ensino superior ou para a integração no mercado de trabalho em condições de igualdade com os brancos. Essa falta de preparo criava um ciclo vicioso, perpetuando a pobreza e a marginalização social das comunidades negras. As crianças negras cresceram sob um sistema que as ensinava, desde cedo, que sua educação e, por extensão, suas vidas, eram menos valorizadas que as de seus colegas brancos (Anderson, 1988; Fairclough, 2007).

Além disso, a segregação criava um ambiente de inferioridade psicológica, conforme argumentado mais tarde por Thurgood Marshall e outros advogados durante o caso *Brown v. Board of Education* (1954).³ Esse ambiente era uma forma explícita de violência simbólica, perpetrada pelo Estado e pela sociedade branca, que contribuía para o enfraquecimento da autoestima e das perspectivas de futuro de milhões de jovens negros (Anderson, 1988; Ray, 2014).

Diante dessa realidade, uma geração de intelectuais afro-americanos emergiu, buscando denunciar essas injustiças e promover alternativas que garantissem uma educação mais justa e equitativa. Entre eles, Charles H. Thompson se destacou como uma figura central. Formado em uma época em que as oportunidades educacionais para negros eram limitadas, Thompson dedicou sua carreira a estudar e combater a segregação, utilizando o JNE como uma plataforma para o avanço de ideias progressistas sobre educação e justiça social (Ray, 2014).

A resistência ao sistema educacional segregado não foi apenas política, mas também intelectual. Thompson e outros, como Carter G. Woodson e W.E.B. Du Bois, reconheceram que a luta pela educação dos negros era fundamental para a construção de uma cidadania plena. Eles viam a educação como o caminho para a emancipação e para a formação de uma consciência crítica capaz de resistir às opressões estruturais. Esses intelectuais articularam estratégias para resistir à marginalização educacional imposta aos negros, promovendo a criação de escolas de qualidade para negros e a denúncia constante das políticas segregacionistas (Aiello, 2016).

Thompson, em particular, usou o JNE para promover uma visão de educação que fosse transformadora e emancipadora, ao mesmo tempo que lançava uma crítica contundente às instituições que perpetuavam a segregação. Ele acreditava que os negros não poderiam esperar passivamente por mudanças vindas de cima; ao contrário, deveriam se mobilizar para garantir que suas escolas fossem bem financiadas e que a educação oferecida fosse de qualidade. Sua resistência intelectual contra a segregação foi acompanhada de um projeto claro de educação crítica e militante, que formasse gerações de

³ *Brown versus Board of Education* (1954) foi um caso decisivo da Suprema Corte dos Estados Unidos que declarou a segregação racial em escolas públicas constitucional, rejeitando a doutrina de separados, mas iguais estabelecida em *Plessy versus Ferguson*. Este julgamento marcou um ponto de virada crucial na luta pelos direitos civis, iniciando o processo de dessegregação escolar e inspirando movimentos por igualdade racial.

negros aptos a desafiar o *status quo* e a construir uma sociedade mais justa (Ray, 2014; Anderson, 1988).

Charles Henry Thompson nasceu em 1896 e, ao longo de sua vida, destacou-se como um dos principais educadores e intelectuais negros dos Estados Unidos. Graduado em Psicologia e Filosofia pela Universidade da Virgínia, Thompson obteve seu doutorado em Psicologia da Educação pela Universidade de Chicago em 1925, tornando-se o primeiro afro-americano a conquistar esse título na instituição. Sua trajetória acadêmica foi marcada pelo compromisso com a transformação social por meio da educação, e sua atuação foi decisiva na construção de uma intelectualidade negra que resistia à opressão racial (Ray, 2014).

Thompson assumiu a função de editor-chefe do JNE em 1932, cargo que manteve até 1963. O JNE foi fundado em um momento de crescente mobilização intelectual e social dos negros contra a segregação e a discriminação racial. Thompson, como editor, teve um papel fundamental em transformar o JNE em uma das mais importantes plataformas acadêmicas e políticas dedicadas à educação dos afro-americanos. Sob sua liderança, o periódico tornou-se um espaço para a divulgação de pesquisas sobre as condições educacionais das escolas negras, bem como um fórum para a discussão de estratégias de resistência e emancipação por meio da educação (Ray, 2014).

A visão de Charles H. Thompson sobre a segregação educacional era profundamente crítica. Em seus editoriais e publicações no JNE, ele constantemente denunciava o impacto devastador das políticas segregacionistas sobre as comunidades negras, argumentando que a separação entre brancos e negros não era apenas injusta, mas fundamentalmente incompatível com os princípios democráticos dos Estados Unidos. Para Thompson, a segregação escolar era um dos instrumentos mais poderosos de manutenção da subordinação racial, pois limitava o desenvolvimento intelectual e profissional dos negros, perpetuando o ciclo de desigualdade social e econômica (Ray, 2014).

Thompson também compreendia que a segregação educacional não poderia ser combatida apenas com reformas superficiais. Em seus escritos, ele defendia uma transformação radical do sistema educacional, que passava pela erradicação da segregação em todos os níveis e pela criação de políticas públicas que garantissem a equidade educacional. Ele rejeitava a ideia de que a simples oferta de recursos equivalentes entre escolas segregadas resolveria o problema, afirmando que enquanto houvesse separação racial, haveria desigualdade (Ray, 2014).

Sob sua liderança, o JNE se tornou um veículo para disseminar essa visão de educação. Thompson encorajou a publicação de artigos que abordavam a educação não apenas como um processo de transmissão de conhecimento, mas como uma prática política, capaz de transformar a realidade social dos negros. Ele promoveu a ideia de que a educação dos negros deveria ir além do currículo tradicional, incorporando a história e a cultura afro-americana, de modo a fortalecer a identidade racial e a resistência coletiva (Ray, 2014).

A atuação de Thompson como editor e intelectual esteve sempre alinhada com a crença de que a luta por uma educação de qualidade era inseparável da luta pela igualdade racial e pelos direitos civis. Ele via o conhecimento como uma ferramenta essencial para a emancipação, argumentando que, ao formar cidadãos críticos, a educação poderia derrubar as barreiras impostas pela segregação e pela discriminação (Ray, 2014).

O legado de Charles H. Thompson, portanto, vai além de sua atuação como editor do JNE. Ele foi uma liderança intelectual que entendeu o poder da educação como um meio de emancipação social, racial e política. Suas ideias influenciaram não apenas a luta contra a segregação escolar, mas também o movimento mais amplo pelos direitos civis nos Estados Unidos. Sua obra permanece relevante para as discussões contemporâneas sobre desigualdade educacional e justiça racial, mostrando como a educação pode ser um campo de resistência e transformação (Ray, 2014).

O anuário de 1935 do JNE é parte de uma série de publicações anuais que, desde a fundação da revista em 1932, abordavam os desafios e soluções para a educação da população negra nos Estados Unidos. Esses anuários, sob a liderança de Charles H. Thompson, tornaram-se uma ferramenta crucial para a análise crítica do sistema educacional segregado e para a articulação de estratégias intelectuais e políticas voltadas à superação das barreiras impostas pela segregação racial. O JNE serviu como um espaço de resistência intelectual, reunindo acadêmicos e educadores negros que compartilhavam um objetivo comum: transformar o sistema educacional segregacionista e promover a equidade educacional (Ray, 2014; Anderson, 1988).

A partir dos conceitos de Roger Chartier (1988), a materialidade do JNE revela como Thompson organizou o conteúdo do *journal* para direcionar as discussões e debates de forma a favorecer a estratégia dos litígios como forma eficaz de corrigir as desigualdades educacionais. Thompson utilizou seu capital cultural, conforme teorizado por Pierre Bourdieu (1996), para estruturar um protocolo de leitura que guiava os leitores a favor da

adoção de ações legais. Os artigos e editoriais, cuidadosamente selecionados e organizados, ofereciam uma visão crítica sobre as desigualdades educacionais e incentivavam o apoio aos litígios promovidos pela *National Association for the Advancement of Colored People* (NAACP), que Thompson apoiava ativamente (Ray, 2014; Fairclough, 2007).

O anuário de 1935 do JNE é emblemático nesse sentido. Dedicado à discussão sobre a viabilidade do uso dos litígios para combater a segregação, ele apresenta a divisão entre intelectuais liberais, moderados e conservadores quanto ao uso dessa estratégia (Anderson, 1988; Ray, 2014). Contudo, como apontado por Chartier (1988), a estrutura do anuário e o editorial de Thompson criam um protocolo de leitura que privilegia as ideias do editor, favorecendo a judicialização como o principal caminho para enfrentar as disparidades educacionais.

Thompson, portanto, não apenas editava o JNE; ele moldava o debate público entre a intelectualidade afro-americana, utilizando o periódico para consolidar apoio às estratégias legais que, décadas depois, culminariam no caso *Brown v. Board of Education* (1954), que declarou a segregação escolar constitucional. A relevância histórica do JNE, portanto, reside não apenas em seu conteúdo, mas na forma como Thompson organizou e direcionou os debates, fazendo do periódico uma ferramenta de resistência e mobilização (Ray, 2014; Fairclough, 2007).

O título do anuário de 1935 foi *The Courts And The Negro Separate School* (Os Tribunais e a Escola Separada Do Negro) e trazia, além de um editorial assinado por Charles H. Thompson, 12 artigos divididos em 5 seções: 1- *The Problem of the Negro Separate School*; 2- *The Negro Separate School as Defined by Legislation and Court Decisions*; 3- *Should Negroes Resort to the Courts?*; 4- *A General Critical Summary of the Yearbook*; 5- *Selected Bibliograph* (Front matter, 1935).

Quadro 1: Títulos e Autores (*Titles and authors*)

	Título	Autor	Filição
1	THE STATUS OF THE NEGRO IN THE AMERICAN SOCIAL ORDER	E. Franklin Frazier	Professor of Sociology, Howard University
2	A CRITICAL ANALYSIS OF THE TACTICS AND PROGRAMS OF MINORITY GROUPS	Ralph J. Bunche	Associate Professor of Political Science, Howard University
3	THE EXTENT AND CHARACTER OF SEPARATE SCHOOLS IN THE UNITED STATES	Horace Mann Bond	Dean, Dillard University
4	DOES THE NEGRO NEED SEPARATE SCHOOLS?	W. E. Burghardt Du Bois	Professor of Sociology, Atlanta University
5	SOME PSYCHOGENIC HAZARDS OF SEGREGATED EDUCATION OF NEGROES	Howard Hale Long	Assistant Superintendent in Charge of Research, Public Schools, Washington, D.C.
6	THE PRESENT STATUS OF THE NEGRO SEPARATE SCHOOL AS DEFINED BY COURT DECISIONS	Gladys T. Peterson	Teacher, Francis Junior High School, Washington, D.C.
7	TYPES OF POTENTIALLY FAVORABLE COURT CASES RELATIVE TO THE SEPARATE SCHOOL	Maceo W. Hubbard And Raymond Pace Alexander	Attorneys, Philadelphia, Pa.
8	THE DILEMMA OF SEGREGATION	Alain Locke	Professor of Philosophy, Howard University
9	COURT ACTION BY NEGROES TO IMPROVE THEIR SCHOOLS A DOUBTFUL REMEDY	W. T. B. Williams	Dean of the College, Tuskegee Institute
10	COURT ACTION THE ONLY REASONABLE ALTERNATIVE TO REMEDY IMMEDIATE ABUSES OF THE NEGRO SEPARATE SCHOOL	Charles. H. Thompson	Professor of Education, Howard University
11	RESORT TO COURTS BY NEGROES TO IMPROVE THEIR SCHOOLS A CONDITIONAL ALTERNATIVE	William H. Kilpatrick	Professor of Education, Teachers College, Columbia University
12	A CRITIQUE: THE COURTS AND THE NEGRO SEPARATE SCHOOL	Newton Edwards	Professor of Education, The University of Chicago

Fonte: JNE (1935, Front Matter).

O editorial revela a intenção de Thompson (1935a) de estruturar o anuário de uma forma que guie o leitor a uma determinada interpretação das questões educacionais relacionadas à segregação. Chartier (1988) destaca que a forma como os textos são organizados influencia as representações sociais. Neste caso, Thompson (1935a) estrutura o anuário para apresentar, primeiramente, uma visão abrangente do problema (como a discriminação sistemática na educação), e gradualmente guia o leitor para uma discussão sobre o papel dos tribunais na solução dessas desigualdades. Ele destaca que, apesar da presença de várias contribuições de intelectuais com perspectivas distintas (radicais, conservadores e moderados), o editorial sugere uma tendência clara em favor do uso das ações judiciais como uma solução, corroborando a estratégia defendida por Thompson (1935a).

A sequência dos artigos e a ênfase nas questões legais no editorial ajudam a criar um protocolo de leitura que orienta os leitores a enxergarem as ações judiciais como uma via

principal para enfrentar a segregação. Isso reflete a habilidade de Thompson em utilizar a materialidade da revista para sustentar sua perspectiva, como sugerido por Chartier (1988).

Thompson utiliza seu capital cultural como editor do JNE para estabelecer uma posição de autoridade sobre o tema da segregação escolar. Ao selecionar autores influentes, como E. Franklin Frazier, Ralph Bunche e W.E.B. Du Bois, Thompson se insere numa rede de intelectuais prestigiados, reforçando seu capital simbólico e o poder de sua visão sobre o papel dos tribunais (AIELLO, 2016; RAY, 2014). O fato de ele organizar o anuário para tratar das escolas separadas, discutindo não apenas a discriminação, mas também as potenciais soluções legais, reflete seu esforço em moldar o campo intelectual. A ênfase no uso dos tribunais como uma alternativa para corrigir as desigualdades educacionais é uma estratégia que alavanca o capital cultural de Thompson e fortalece sua posição no debate sobre os direitos civis (Thompson, 1935a).

O JNE, especialmente nesta edição de 1935, demonstra a criação de uma rede de sociabilidade intelectual, na qual Thompson conecta diferentes intelectuais negros para discutir a questão das escolas segregadas e o papel das ações judiciais. Sirinelli (2003) argumenta que as redes de sociabilidade permitem a circulação de ideias e a construção de uma opinião coletiva. Thompson, ao reunir contribuições de figuras importantes, articula um espaço de debate que reforça a estratégia da judicialização como o caminho mais viável para enfrentar as injustiças. Mesmo que o anuário apresente diferentes visões sobre o uso dos tribunais, o fato de essas vozes serem organizadas em uma sequência que favorece a judicialização reflete a liderança de Thompson na formação dessa rede intelectual.

O editorial destaca como as escolas segregadas eram mantidas apesar das disposições legais e como a discriminação cresceu significativamente ao longo das décadas. O foco de Thompson (1935a) em apontar as desigualdades na educação, como a falta de instituições de ensino superior para negros e as disparidades nos salários de professores, é uma forma de expor a invisibilidade estrutural dos negros no sistema educacional. A questão da raça é central aqui, pois a separação racial é usada como justificativa para perpetuar um sistema

O anuário de 1935 do JNE traz uma série de contribuições de intelectuais afro-americanos que desempenharam papéis cruciais na história intelectual e no ativismo pelos direitos civis. Esses autores não apenas moldaram os debates sobre a educação dos negros,

mas também estavam profundamente envolvidos em instituições importantes, como as *Historically Black Colleges and Universities* (HBCUs) (Aiello, 2016; Ray, 2014).

As HBCUs, como *Howard University*, *Dillard University*, *Atlanta University* e *Tuskegee Institute*, desempenharam papéis críticos na formação intelectual dos afro-americanos e na promoção de um ativismo baseado em conhecimento acadêmico e resistência política. Essas instituições foram espaços onde intelectuais negros podiam se organizar, pesquisar e debater livremente, num contexto de exclusão racial nas universidades brancas. A importância dessas universidades vai além de sua função educacional; elas eram centros de poder político e cultural para a comunidade negra, promovendo uma agenda de direitos civis e justiça social. Nessas localidades, intelectuais, muitos deles professores e administradores em HBCUs, não apenas refletiam sobre as desigualdades educacionais, mas também articulavam estratégias para combatê-las. Essas instituições eram centros de resistência intelectual e serviam como plataformas para a formulação de políticas e ações jurídicas contra a segregação. (Aiello, 2016).

A primeira parte do anuário, dedicada a traçar um panorama das escolas segregadas, é a mais diversa do ponto de vista das opiniões. O primeiro artigo *The Status of the Negro in the American Social Order*, de E. Franklin Frazier, dúvida da efetividade das ações judiciais:

Onde esse padrão básico de relações entre brancos e negros existe, ficará claro porque é que a justiça democrática nos tribunais é impossível, apesar das fórmulas jurídicas abstratas. No geral, é impossível para um negro obter justiça nos tribunais do sul. Nos tribunais policiais, toda forma de brutalidade é praticada (FRAZIER, 1935, 304).

Para Frazier (1935), são os fatores econômicos que determinam o *status social* do negro na sociedade americana e não apenas um sentimento. Nesse sentido, o autor recomenda que a melhor solução para os negros seria se juntar a classe trabalhadora branca nas suas demandas. Embora o autor não cite autores marxistas, parece evidente sua ênfase na luta de classes.

A Critical Analysis of the Tactics and Programs of Minority Groups, de Ralph J. Bunche, vai ao encontro das ideias de Frazier. Ambos podem ser classificados como radicais já que, além de duvidarem da efetividade das ações judiciais, estes autores ainda sugeriam que a melhor solução para os negros seria se juntarem a classe trabalhadora branca. Bunche (1935) ataca a segregação voluntária. Segundo esse autor, a segregação voluntária, que

segundo seus defensores daria origem a uma economia e sociedade paralela negra, não era viável, pois o mercado financeiro era controlado pelos brancos (Bunche, 1935).

Outro artigo que vai de encontro à proposta de Thompson é o de W. E. B. Du Bois, *Does Negro Needs Separate School*. Apesar de Du Bois ser um dos fundadores da NAACP e ter sido editor da revista *The Crisis*- revista oficial da NAACP- à época da publicação do artigo, ele já havia se afastado da revista. Isso ocorreu justamente devido às críticas que recebeu por suas ideias consideradas separatistas. No artigo, a autor discute a necessidade de escolas separadas para negros e conclui que elas são necessárias para uma educação apropriada ao povo negro, no sentido de oferecer um toque de simpatia entre o professor e o aluno. Para Du Bois (1935), a segregação voluntária, seria preferível ao racismo que os alunos negros sofriam no sistema misto.

Haviam pelo menos duas vertentes de pensamento quanto aos objetivos da educação para os cidadãos negros. Uma delas, defendida por Du Bois, era a de que os negros deveriam investir na educação superior. Booker T. Washington - grande nome da educação, nascido escravo e um dos fundadores de Tuskegee - defendia o investimento em escolas técnicas. As iniciativas de Booker T. Washington receberam o apoio do magnata do aço Andrew Carnegie's. Washington foi acusado de conformismo com a segregação por Du Bois (Aiello, 2016).

Representando a perspectiva de Booker T. Washington no anuário de 1935, W. T. B. Williams aparece como um dos colaboradores dessa edição. Ele era diretor do *Tukesgee Industrial and Normal Institute*. Instigado a responder se os negros deveriam recorrer aos tribunais para mitigar a discriminação, o autor respondeu categoricamente que não; que a cooperação foi a estratégia mais efetiva e que os resultados lentos são aqueles mais duradouros. Outros três intelectuais responderam a mesma questão proposta a Willians de maneira diferente: Thompson, Alain Locke e William H. Kilpatrick, considerado o discípulo de John Dewey, responderam que sim. Isso coloca Williams na condição de ser refutado por três autores importantes.

A parte 2 explora a judicialização e traz trabalhos de grandes defensores das ações junto aos tribunais para mitigar a discriminação na educação. São os casos de Gladys T. Peterson e dos advogados Maceo W. Hubbard e Raymond Pace Alexander. Essa segunda parte funciona como uma defesa das ações judiciais pela educação dos negros no Sul.

Peterson (1935) é um professor do Ensino Médio na capital dos Estados Unidos. Em seu artigo, apresenta os resultados de uma longa pesquisa sobre os resultados de 113 ações judiciais envolvendo a educação dos negros desde o ano de 1865. Seus objetivos eram entender em que medida essas ações foram favoráveis e quais eram os tipos de casos que tiveram essas decisões favoráveis. Do total de 113 casos, ele chega ao resultado de 49 casos favoráveis aos negros e 64 contrários.

Pensando em lançar luz às ações futuras, Peterson (1935) sugere tomar como norte as características das decisões favoráveis. Essas sugerem que, na inexistência de um estatuto ou lei segregacionista na questão da educação, nenhum Conselho de Educação pode excluir os indivíduos baseado na discriminação pela cor. Que não pode haver qualquer lei que tente taxar pessoas negras para o benefício das escolas para negros. Por fim, que qualquer lei que permita o exercício arbitrário de poder, que resulte em discriminação contra a escola separada dos negros, é inconstitucional.

O artigo dos advogados Maceo W. Hubbard e Raymond Pace Alexander seguem essa mesma linha de defesa das ações judiciais pela educação dos negros. Em *Potentially Favorable Court Cases*, os autores afirmam que geralmente os negros recebem um tratamento educacional mais adequado nos estados onde a segregação é proibida. Nesse sentido, os autores sugerem que, onde a segregação persiste, os negros devem constituir um corpo de leis que funcione como proteção. Para isso, eles apontam os casos que podem oferecer um caminho a ser seguido (Hubbard; Alexander, 1935).

Na parte 3, os autores respondem se os negros deveriam recorrer aos tribunais para mitigar a discriminação. Como já citado anteriormente, Willians é o único que se opõe à prática. Thompson responde que os negros não só devem recorrer aos tribunais, como precisam fazer isso. Ele discorda do cenário de avanços lentos proposto por Willians. Thompson afirma que:

Durante os últimos 30 anos, a disparidade entre a oferta de serviços e instalações educacionais para brancos e crianças negras, nas áreas onde escolas separadas são legalmente obrigatórias para as duas raças, vem crescendo a uma taxa tremenda. Em 1900, a disparidade per capita das despesas com os dois grupos raciais era de apenas 60% a favor dos brancos, mas em 1930 essa disparidade havia aumentado para 253% (Thompson, 1935, p. 419).

O autor destaca um outro problema. A segregação educacional estava se expandindo para outros estados onde ela não era obrigatória. Nesse ponto, Thompson combate a segregação voluntária defendida por Du Bois.

Por outro lado, embora a separação legal das raças para fins educacionais como uma prática legalmente obrigatória tenha sido confinada quase exclusivamente aos antigos "estados escravistas", nos últimos 20 anos tem havido uma tendência crescente de estender a prática ilegalmente àquelas áreas onde seja legalmente proibido ou sem sanção legal. Esta tendência de estender a prática de escolas separadas é provavelmente devido a inúmeras causas, mas o fato mais importante é que os negros estão sendo persuadidos, persuadidos ou forçados a aquiescência com base no pressuposto de que escolas separadas são mais vantajosas do que escolas mistas (Thompson, 1935, p. 419).

Diante das disparidades educacionais e da penúria que atingia a educação dos negros, Thompson se pôs a examinar as alternativas que estes tinham ao seu dispor e concluiu que apelar aos tribunais é uma das alternativas práticas a ser considerada. Ele discorda das posições mais radicais e revolucionárias, defende a luta pelo direito ao voto, mas defende que, mesmo essa luta, depende das ações nos tribunais:

(1) A migração é possível, mas praticamente inconcebível. O transplante de 10.000.000 de pessoas em uma distância de mil milhas seria uma tarefa gigantesca até mesmo para o governo federal com todos os seus recursos. Tarefa quase impossível quando pensada em termos de iniciativa privada da maioria dos penúria ou de uma parte da população. Mesmo que fosse possível, é uma questão séria se tal movimento não significaria apenas transportar o problema de uma parte do país para outra. (2) A revolução como alternativa imediata é suicida. (3) A tentativa de recuperar a cédula é excelente e necessária, mas envolverá, em geral, o recurso aos tribunais - uma alternativa coordenada. Assim, como as alternativas práticas mais imediatas, apelar ao senso de justiça dos brancos locais e recorrer aos tribunais continua a ser considerado mistas (Thompson, 1935b, p. 421).

O autor contesta os defensores da segregação educacional, embora reconheça que o racismo ocorra nos sistemas mistos. Thompson defende que os negros deveriam recorrer aos tribunais, se necessário, para evitar a expansão das escolas segregadas nas áreas onde elas não existem legalmente, pois, para ele, já havia sido demonstrado que não havia qualquer vantagem nas escolas segregadas, mas sim, que essas eram caracterizadas por certas desvantagens (Thompson, 1935b).

Newton Edwards (1935) fecha a edição com um sumário analisando as principais ideias de cada um dos artigos. Ele retoma a ideia de Thompson, de que a opinião pública é o

resultado do choque entre visões opostas, e, se esse for mesmo o caso, o anuário de 1935 contribuiu para construção da opinião pública a respeito da segregação escolar dos negros. Edwards (1935) aponta pontos positivos nas visões dos autores e também faz críticas, como por exemplo ao afirmar que a influência do antagonismo racial na fixação do status do negro parece ser subestimada por Frazier (1935) e superestimada por Du Bois (1935). Por fim, ele considera o anuário uma contribuição distintiva para a literatura das relações inter-raciais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O anuário de 1935 do JNE representa um marco significativo na luta contra a segregação escolar nos Estados Unidos, evidenciando a importância da resistência intelectual como ferramenta de contestação das estruturas opressivas instituídas pela segregação racial. Sob a liderança de Charles H. Thompson, o JNE não apenas expôs as disparidades e injustiças presentes no sistema educacional americano, mas também articulou estratégias concretas para o enfrentamento dessas desigualdades, sobretudo através da promoção de ações judiciais como meio eficaz de promover mudanças estruturais.

A organização do anuário, fundamentada em uma cuidadosa seleção e sequenciamento dos artigos, estabeleceu um "protocolo de leitura" que direcionava o leitor para a compreensão da judicialização como estratégia central na busca pela equidade educacional. Conforme argumentado por Chartier (1988), a materialidade de uma publicação pode influenciar as representações sociais; nesse sentido, Thompson utilizou seu capital cultural (Bourdieu, 1989) para orientar o debate intelectual a favor da ação legal como instrumento de transformação social.

A diversidade de perspectivas apresentadas no anuário — desde posições mais radicais, que enfatizavam a luta de classes como caminho para a emancipação, até visões conservadoras que defendiam a cooperação gradual — reflete a complexidade e a riqueza do debate intelectual afro-americano da época. Contudo, é perceptível que a estruturação do anuário favoreceu a visão defendida por Thompson, evidenciando seu papel como líder intelectual e estrategista no movimento pela dessegregação educacional.

A colaboração de renomados intelectuais e educadores negros, muitos deles vinculados a Historically Black Colleges and Universities (HBCUs), reforçou a legitimidade do

JNE como plataforma de resistência e promoção da justiça social. Esses atores não apenas diagnosticaram as problemáticas enfrentadas pelas escolas negras, mas também propuseram soluções embasadas em pesquisas e análises críticas, contribuindo para a formação de uma rede de sociabilidade intelectual (Sirinelli, 2003) que potencializou a mobilização coletiva.

O legado de Charles H. Thompson e do anuário de 1935 do JNE transcende o contexto histórico em que foram produzidos, oferecendo contribuições significativas para a compreensão das dinâmicas de resistência intelectual e política frente à segregação. A atuação de Thompson exemplifica como a combinação de capital cultural, organização estratégica e mobilização comunitária pode resultar em avanços substanciais na busca por equidade e justiça social.

Em um cenário contemporâneo em que persistem as discussões sobre desigualdade racial e educacional, a análise das estratégias adotadas por Thompson e seus contemporâneos revela-se pertinente e instrutiva. Ela reforça a importância da educação como instrumento de emancipação e transformação social, bem como a necessidade de ações coordenadas e fundamentadas para o enfrentamento das injustiças estruturais.

Assim, o estudo do anuário de 1935 do *Journal of Negro Education* e a trajetória de Charles H. Thompson reafirmam a relevância da resistência intelectual na promoção de mudanças sociais significativas. Reconhecer e valorizar essas contribuições históricas é essencial para inspirar e orientar as gerações atuais e futuras na contínua luta pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

AIELLO, Thomas. *The Battle for the Souls of Black Folk: W.E.B. Du Bois, Booker T. Washington, and the Debate That Shaped the Course of Civil Rights*. Santa Barbara, California; Denver, Colorado: Praeger, an imprint of ABC-CLIO, LLC, 2016.

ANDERSON, James. *The Education of Blacks in the South, 1860-1935*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1988.

BOND, Horace Mann. The Extent and Character of Separate Schools in the United States. *The Journal of Negro Education* 4, no. 3 (1935): 321-27. Accessed July 18, 2021.
doi:10.2307/2291870.

BUNCHE, Ralph J. A Critical Analysis of the Tactics and Programs of Minority Groups. *The Journal of Negro Education* 4, no. 3 (1935): 308-20. Accessed July 18, 2021.
doi:10.2307/2291869.

BUTCHART, Ronald E. *Schooling the Freed People: Teaching, Learning, and the Struggle for Black Freedom, 1861-1876*. University of North Carolina Press, 2010.

CHARTIER, Roger. *A história cultural entre práticas e representações*. Trad. de Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difusão Editora, 1988.

DU BOIS, W. E. Burghardt. Does the Negro Need Separate Schools? *The Journal of Negro Education* 4, no. 3 (1935): 328-35. Accessed July 18, 2021. doi:10.2307/2291871.

EDWARDS, Newton. A Critique: The Courts and the Negro Separate School. *The Journal of Negro Education* 4, no. 3 (1935): 442-55. Accessed July 18, 2021. doi:10.2307/2291879.

FAIRCLOUGH, Adam. *A Class of Their Own: Black Teachers in the Segregated South*. Cambridge, Mass.: Belknap Press of Harvard University Press, 2007.

FRAZIER, E. Franklin. The Status of the Negro in the American Social Order. *The Journal of Negro Education* 4, no. 3 (1935): 293-307. Accessed July 18, 2021. doi:10.2307/2291868.

FRONT MATTER. *The Journal of Negro Education* 4, no. 3 (1935). Accessed July 18, 2021.
<https://www.jstor.org/stable/2291866>.

HUBBARD, Maceo W.; ALEXANDER, P. Raymond. Types of Potentially Favorable Court Cases Relative to the Separate School. *The Journal of Negro Education* 4, no. 3 (1935): 375-405. Accessed July 18, 2021. doi:10.2307/2291874.

PETERSON, Gladys Tignor. The Present Status of the Negro Separate School as Defined by Court Decisions. *The Journal of Negro Education* 4, no. 3 (1935): 351-74. Accessed July 18, 2021. doi:10.2307/2291873.

RAY, Louis. *Charles H. Thompson: Policy Entrepreneur of the Civil Rights Movement*. Maryland: Fairleigh Dickinson University Press, 2014.

THOMPSON, Charles H. Editorial Note. *The Journal of Negro Education* 4, no. 3 (1935a): 289-92. Accessed July 18, 2021. <https://www.jstor.org/stable/2291867>.

THOMPSON, Charles H. Court Action the Only Reasonable Alternative to Remedy Immediate Abuses of the Negro Separate School. *The Journal of Negro Education* 4, no. 3 (1935b): 419-34. Accessed July 18, 2021. doi:10.2307/2291877.

WILLIANS, W. T. B. Court Action by Negroes to Improve Their Schools a Doubtful Remedy. *The Journal of Negro Education* 4, no. 3 (1935): 435-41. Accessed July 18, 2021. doi:10.2307/2291878.

DADOS DE AUTORIA

Leonardo Laguna Betfuer

Possui graduação em História pelo Centro Universitário Salesiano de Lorena (2012), mestrado em História Econômica pela Universidade de São Paulo (2019) e Doutorado em Educação pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Atualmente é Professor de História da Prefeitura de Praia Grande. Tem experiência nas áreas de História, com ênfase na pesquisa e no ensino de História da Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: História da Educação no Brasil e Estados Unidos e História da Educação Afro-americana. E-mail: leonardobetfuer.historia@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7175-2259>